



ISCAL

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

Contabilidade Financeira Intermédia - Licenciatura em Contabilidade – Ramo Fiscalidade

Exame Época Normal – 14/06/2011

4º Semestre de 2010/2011

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Enunciado alunos

Nota: Cada grupo deve ser respondido em folhas de teste separadas

Grupo I – (2 V.)

1 – Diga o que entende por resultado integral. Qual o resultado integral que uma entidade apresenta se o resultado líquido for de 50.000 € e se tiver existido um aumento de capital de 25.000 €. Justifique a sua resposta.

2 – Diga o que entende por políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros. Acrescente ainda quais as situações em que tem que ser feita a reexpressão do ano n-1. Apresente um exemplo de uma alteração de política voluntária, uma alteração nas estimativas contabilísticas e de um erro não material.

Grupo II – (3 V.)

A entidade Fiscalidade S.A., apurou em 30 de Junho de 2010 que um conjunto dos computadores integrados nos seus activos fixos tangíveis operava com perdas de desempenho pelo que decidiu deixar de os utilizar. Assim foi elaborado um projecto para a venda dos computadores e de procura activa de potenciais compradores e os computadores foram ainda retirados de uso nas condições em que se encontravam à data de elaboração do plano de venda.

À data da referida decisão, o valor relativamente aos computadores era de 240.000,00 € e relativamente às depreciações acumuladas de 80.000,00 €.

Esta entidade adopta o método do custo como modelo de mensuração subsequente aplicável aos seus activos fixos tangíveis, a data de aquisição dos computadores foi em 2 de Janeiro de 2009 e a vida útil estimada de 3 anos, sem valor residual.

Em 30 de Junho de 2010, data de decisão da alienação, as depreciações ainda não haviam sido reconhecidas e foi efectuada uma nova avaliação da quantia recuperável dos computadores no montante de 100.000,00 (justo valor menos os custos de vender).

Pretende-se em conformidade com a NCRF 8 – Activos não correntes Detidos para Venda e Unidades Operacionais Descontinuadas:

1. O reconhecimento contabilístico a adoptar pela entidade Fiscalidade, S.A. (2v)
2. Em 31 de Dezembro de 2010 e sabendo que os Activos não correntes Detidos para Venda tinham nessa data uma quantia recuperável de 75.000,00 (justo valor menos os custos de vender), proceda ao tratamento contabilístico necessário. (1v)

Grupo III – (5 V.)

A entidade Fiscalidade, S.A. acordou uma prestação de serviços, durante 1 ano, por um montante total de € 750.000 (IVA á taxa normal de 23% não incluído). Os serviços tiveram início em 1 de Julho de 2009 e foi efectuada uma factura de 50% do valor acordado com o cliente. São estimados como os custos totais a incorrer relativamente aos serviços contratados o valor de € 500.000. Até ao final de Dezembro, os custos totais incorridos ascenderam a € 350.000. Em 31 de Janeiro de 2010 o cliente pagou a primeira factura.

Em 30 de Junho de 2010 os custos reais incorridos foram os estimados não existindo qualquer desvio. Nessa mesma data, foi emitida ao cliente a segunda factura relativa aos 50% restantes do total contratado e que ainda não estava facturado.

Em 31 de Dezembro de 2010 foi recebido 50% do valor da segunda factura existindo a informação de que o cliente está em situação económica difícil e não vai pagar o restante valor em falta. Contudo em 1 de Junho de 2011 o cliente pagou mais € 150.000 do valor em divida.

Pretende-se em conformidade com as NCRF's aplicáveis:

1. O reconhecimento contabilístico relativamente ao reconhecimento do crédito a efectuar pela entidade Fiscalidade, S.A. no ano de 2009. (2v)
2. O reconhecimento do crédito no segundo período da prestação dos serviços no ano 2010. (1v)
3. O reconhecimento relativamente a 31 de Dezembro de 2010 e a 30 de Junho de 2011. (1v)
4. Apresente os saldos, caso existam, das perdas por imparidade e das reversões em 30 de Junho de 2011. (1v)

Grupo IV – (3 V.)

Em 2 de Janeiro de 200N a entidade Fiscalidade, S.A. subscreveu um contrato de locação financeira que tem a duração de 4 anos, relativamente a um equipamento industrial para exercer a sua actividade. O equipamento tem um valor de € 400.000,00, tem uma vida útil estimada de 10 anos e um valor residual é de € 22.325,00. As rendas da locação são € 100.000,00 e são devidas em 2 de Janeiro de cada ano com início em 200N. A taxa de juro efectiva a considerar é de 5%.

Pretende-se que determine em conformidade com a NCRF 9 – Locações:

1. O preenchimento do plano de amortização da obrigação: (1v)

Data	Pagamentos anuais	Juro (5%)	Redução da obrigação da locação	Saldo da obrigação da locação
02-01-200N				
02-01-200(N+1)				
02-01-200(N+2)				
02-01-200(N+3)				
Totais				

2. O reconhecimento contabilístico da aquisição do activo e de todas as operações do ano N. (1v)
3. O reconhecimento do pagamento das rendas e das depreciações do activo, durante o período do contrato de locação financeira. (1v)

Grupo V – (7 V.)

Da empresa Fiscalidade, S.A. são conhecidas em 31.12.N as seguintes rubricas relativas a activos, passivos, capital próprio, rendimentos e ganhos, assim como de gastos e perdas:

<u>Rubricas</u>	<u>n</u>	<u>n-1</u>
433 Equipamento básico	195.000,00 €	195.000,00 €
434 Equipamento de transporte	50.000,00 €	50.000,00 €
51 Capital Social	100.000,00 €	100.000,00 €
211 Clientes	25.780,00 €	22.660,00 €
438 Depreciações acumuladas	E	83.500,00 €
2436 Iva a pagar	920,00 €	750,00 €
241 Imposto sobre o rendimento (IRC)	2.750,00 €	2.250,00 €
221 Fornecedores	28.580,00 €	27.410,00 €
2722 Credores por acréscimos de gastos	13.000,00 €	820,00 €
32 Mercadorias	F	6.350,00 €
11 Caixa	20,00 €	10,00 €
228 Adiantamentos a fornecedores	33.750,00 €	- €
551 Reserva legal	5.000,00 €	5.000,00 €
818 Resultado liquido do exercício	A	- 730,00 €
56 Resultados transitados	100,00 €	830,00 €
251 Financiamentos obtidos M/L prazo	74.400,00 €	56.500,00 €
251 Financiamentos curto prazo	- €	39.990,00 €
12 Depósitos bancários	36.450,00 €	42.300,00 €

<u>Rendimentos e gastos</u>	<u>n</u>
Vendas liquidas	D
Custo das mercadorias vendidas	-219000
Fornecimentos e serviços externos	-12500
Gastos com pessoal	-38650
Gastos de depreciação	C
Juros e outros gastos similares	-5760
Juros e outros rendimentos similares	160
RAI	B
Imposto sobre o rendimento (25%)	2750
Resultado liquido do período	A

- As compras verificadas no ano **n** foram de 220.150 €.
- As taxas de depreciação utilizadas pela empresa são de 10% para o equipamento básico e de 25% para o equipamento de transporte e o método de depreciação é o método da linha recta.
- Ainda não estava reconhecido nas demonstrações financeiras um aumento de capital, totalmente realizado conforme comprovativo bancário de 28.12.N, no valor de 50.000 €.
- A rubrica de outras contas a pagar diz respeito ao pessoal.

1 – Proceda ao reconhecimento do aumento de capital e calcule as incógnitas. (1v)

2 - Elabore as demonstrações financeiras em 31.12.N, o Balanço (2 v), a Demonstração dos Resultados por Naturezas (1v), a Demonstração das Alterações no Capital Próprio (1,5v) e os fluxos de caixa das actividades operacionais na Demonstração de Fluxos de Caixa (1,5v).

Grupo I – (2 V.)

1.

§41 – NCRF 1 – Conceito de resultado integral - conceito de resultado integral que resulta da agregação directa do resultado líquido do período com todas as variações ocorridas em capitais próprios não directamente relacionadas com os detentores de capital, agindo enquanto tal.

Resultado integral = 50.000 €

2.

§ 5 – NCRF 4:

Políticas contabilísticas: são os princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicados por uma entidade na preparação e apresentação de demonstrações financeiras.

Alteração na estimativa contabilística: é um ajustamento na quantia escriturada de um activo ou de um passivo, ou a quantia de consumo periódico de um activo, que resulta da avaliação do presente estado dos activos e passivos, e obrigações e benefícios futuros esperados associados aos mesmos. As alterações nas estimativas contabilísticas resultam de nova informação ou novos desenvolvimentos e, em conformidade, não são correcções de erros.

Erros de períodos anteriores: são omissões, e declarações incorrectas, nas demonstrações financeiras da entidade de um ou mais períodos anteriores decorrentes da falta de uso, ou uso incorrecto, de informação fiável que:

(a) Estava disponível quando as demonstrações financeiras desses períodos foram autorizadas para emissão; e

(b) Poderia razoavelmente esperar-se que tivesse sido obtido e tomado em consideração na preparação e apresentação dessas demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas e a alteração nas estimativas contabilísticas têm aplicação retrospectiva, o que significa que a correcção do reconhecimento, mensuração e divulgação de quantias de elementos das demonstrações financeiras como se um erro de períodos anteriores nunca tivesse ocorrido.

Exemplo de alteração de política voluntária: bases de mensuração de activos e passivos, capitalização ou não dos juros de financiamento.

Exemplo de uma alteração nas estimativas contabilísticas: alteração do método de depreciação, alteração do nº de anos de vida útil de um activo.

Exemplo de um erro não material: não lançamento de uma depreciação/amortização.

Grupo II – (3 V.)

Resolução

Conta	Quantia escriturada (em 30/06/2010)	
	Devedor	Credor
433	240.000,00	
438		80.000,00

30 de Junho 2010 – (1) Reconhecimento das depreciações do activo fixo tangível do período de 2010 ainda não contabilizados

Nº conta	Nome da conta	Débito	Crédito
642	Gastos de depreciação e de amortização - AFT	40.000,00	
438	Depreciações acumuladas		40.000,00

Depreciações ao AFT previamente à reclassificação = 40.000,00 = custo de aquisição do AFT * taxa de depreciação mensal * nº de meses do período de depreciações ainda não reconhecidas = 240.000,00 * (33,33% / 12) * 6 = 40.000,00

30 de Junho 2010 – (2) Perda por imparidade reconhecida nos activos fixos tangíveis previamente à reclassificação

Nº conta	Nome da conta	Débito	Crédito
655	Perdas por imparidade - Em activos fixos tangíveis	20.000,00	
439	Perdas por imparidade acumuladas (em activos fixos tangíveis)		20.000,00

Perda por imparidade reconhecida nos activos fixos tangíveis = excedente da quantia escriturada em relação à quantia recuperável
 = quantia escriturada (custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas à data da avaliação) – quantia recuperável (justo valor menos os custos de vender) = (240.000,00 – 120.000,00) – 100.000,00 = **20.000,00**

30 de Junho 2010 – (3) Reclassificação dos computadores anteriormente reconhecidos nos activos fixos tangíveis para os activos não correntes detidos para venda

Nº conta	Nome da conta	Débito	Crédito
438	Depreciações acumuladas	120.000,00	
461	Activos não correntes detidos para venda		120.000,00
461	Activos não correntes detidos para venda	240.000,00	
433	Equipamento básico		240.000,00
439	Perdas por imparidade acumuladas (em activos fixos tangíveis)	20.000,00	
469	Perdas por imparidade acumuladas (nos activos não correntes detidos para venda)		20.000,00

31 de Dezembro 2010 – (4) Perda por imparidade reconhecida agora no activo não corrente detido para venda

Nº conta	Nome da conta	Débito	Crédito
658	Perdas por imparidade - Em activos não correntes detidos para venda	25.000,00	
469	Perdas por imparidade acumuladas (nos activos não correntes detidos para venda)		25.000,00

Perda por imparidade reconhecida agora no activo não corrente detido para venda = excedente da quantia escriturada em relação à quantia recuperável
 = quantia escriturada (custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas à data da avaliação) – nova quantia recuperável (justo valor menos os custos de vender) = (100.000,00 – 75.000,00) = **25.000,00**

Grupo III – (5 V.)

Resolução

1) Em 1 de Julho de 2009:

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Emissão da 1ª Factura/recibo relativa a 50% dos serviços contratados	2111	461.250,00	
	2433		86.250,00
	721		375.000,00
	721	375.000,00	
	282		375.000,00

Serviços de manutenção = € 750.000 + IVA

Facturação de 50% do serviço = € 75.000 * 50% = € 375.000,00 + IVA

Em 31 de Dezembro de 2009:

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Rédito da prestação de serviços ainda não reconhecido, em função da “percentagem de acabamento” e relativo ao ano 2009	282	375.000,00	
	721		375.000,00
	2721	150.000,00	
	721		150.000,00

$$\text{Rédito da prestação de serviços relativo a 2009} = \frac{\text{custos incorridos em 2009}}{\text{custos totais estimados}} \times \text{valor do serviço prestado}$$

$$\text{Rédito da prestação de serviços relativo a 2010} = \frac{€ 860.000}{€ 200.000} \times € 750.000 = € 3.225.000$$

Rédito já reconhecido no momento da emissão da factura = € 375.000

Remanescente a reconhecer como rédito = € 3.225.000 – € 375.000 = € 2.850.000

2) Em 31 de Janeiro de 2010:

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Rédito da prestação de serviços ainda não reconhecido, em função da “percentagem de acabamento”	121	461.250,00	
	2111		461.250,00

Em 30 de Junho de 2010:

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Emissão da 2ª Factura/recibo relativa a 50% dos serviços contratados e reconhecimento do rédito do período	2111	461.250,00	
	2433		86.250,00
	721		375.000,00
	721	150.000,00	
	2721		150.000,00

3) Em 31 de Dezembro de 2010:

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Recebimento de 50% da segunda factura	121	230.625,00	
	2111		230.625,00

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Perda por imparidade sobre a parte por receber da segunda factura	6511	230.625,00	
	219		230.625,00

Em 1 de Junho de 2011:

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Recebimento de parte da dívida da segunda factura	121	150.000,00	
	2111		150.000,00

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Reversão da perda por imparidade sobre a parte por receber da segunda factura	219	150.000,00	
	76211		150.000,00

Saldos em 30.06.2011:

De reversões efectuadas = 150.000,00

De perdas por imparidade na conta 219 – Clientes por imparidades acumuladas

= (230.625,00 – 150.000,00) = 80.625,00

Grupo IV – (3 V.)

Resolução

O valor presente dos pagamentos da locação ascende a 93% do justo valor do activo locado e é de:

$$[100.000,00 + (100.000,00 / 1,05) + (100.000,00 / 1,05)^2 + (100.000,00 / 1,05)^3] = \text{€ } 372.325,00.$$

Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
	1,05	1,1025	1,157625	
100.000,00	95.238,10	90.702,95	86.383,76	372.324,80

O Plano de amortização da obrigação é o seguinte:

Quadro do plano da amortização da obrigação

Data	Pagamentos anuais	Juros (5%)	Redução da obrigação da locação	Saldo da obrigação da locação
				372.324,80
02-01-200N	100.000,00		100.000,00	272.324,80
02-01-200(N+1)	100.000,00	13.616,24	86.383,76	185.941,04
02-01-200(N+2)	100.000,00	9.297,05	90.702,95	95.238,10
02-01-200(N+3)	100.000,00	4.761,90	95.238,10	
	400.000,00	27.675,20	372.324,80	

Contabilização:

Ano 200N:

Data	Histórico	Conta	Débito	Crédito
Aquisição do equipamento				
2-01-0N	Aquisição de activo fixo tangível	433	372.325,00	
	Financiamento obtido	2513		372.325,00
Pagamento da 1ª renda				
2-01-0N	Aquisição de activo fixo tangível	2513	100.000,00	
	Pagamento da renda	121		100.000,00
Depreciação do equipamento (Activo com uma vida útil de 10 anos » 372.325,00 – 22.325,00 = 350.000,00)				
31-12-0N	Gastos de depreciação	643	35.000,00	
	Depreciações acumuladas	438		35.000,00

Ano 200(N+1):

Pagamento da 2ª renda				
31-12-0(N+1)	Pagamento da obrigação	2513	86.383,76	100.000,00
	Juros de financiamento	6911	13.616,24	
	Pagamento da renda	121		
Depreciação do equipamento				
31-12-(N+1)	Gastos de depreciação	643	35.000,00	35.000,00
	Depreciações acumuladas	438		

Ano 200(N+2):

Pagamento da 3ª renda				
31-12- (N+2)	Pagamento da obrigação	2513	90.702,95	100.000,00
	Juros de financiamento	6911	9.297,05	
	Pagamento da renda	121		
Depreciação do equipamento				
31-12- (N+2)	Gastos de depreciação	643	35.000,00	35.000,00
	Depreciações acumuladas	438		

Ano 200(N+3):

Pagamento da 3ª renda				
31-12- (N+2)	Pagamento da obrigação	2513	95.238,10	100.000,00
	Juros de financiamento	6911	4.761,90	
	Pagamento da renda	121		
Depreciação do equipamento				
31-12- (N+2)	Gastos de depreciação	643	35.000,00	35.000,00
	Depreciações acumuladas	438		

Grupo V – (7 V.)

Resolução

Cálculos:

Depreciações do período

Equipamento básico	195.000,00 €	10%	19.500,00 €
Equipamento de transporte	50.000,00 €	25%	12.500,00 €

32.000,00 €

C

Depreciações acumuladas

83.500,00 €

115.500,00 €

Valor para o balanço	195.000,00 €
	50.000,00 €

valor bruto dos AFT 245.000,00 €

valor das dep. acumuladas 115.500,00 €

129.500,00 €

E

existencia final ano n

Ex Inicial	6.350,00 €
Compras	220.150,00 €

Regularizações (-)

Custo Mercadorias vendidas 219.000,00 €

Existencia final

7.500,00 €

F

Entidade:

BALANÇO (INDIVIDUAL ou CONSOLIDADO) EM XX DE YYYYYYYYYY DE 200N

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 XXX N	31 XXX N-1
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	E	129.500	
Propriedades de investimento			
Goodwill			
Activos intangíveis			
Activos biológicos			
Participações financeiras – método da equivalência patrimonial			
Participações financeiras – outros métodos			
Accionistas/sócios			
Outros activos financeiros			
Activos por impostos diferidos			
		129.500	
Activo corrente			
Inventários	F	7.500	
Activos biológicos			
Clientes		25.780	
Adiantamentos a fornecedores		33.750	
Estado e outros entes públicos			
Accionistas/sócios			
Outras contas a receber			
Diferimentos			
Activos financeiros detidos para negociação			
Outros activos financeiros			
Activos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos bancários		86.470	
		153.500	
Total do activo		283.000	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		150.000	
Acções (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas legais		5.000	
Outras reservas			
Resultados transitados		100	
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no capital próprio			
Resultado líquido do período	A	8.250	
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		163.350	
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos		74.400	
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar			
		74.400	
Passivo corrente			
Fornecedores		28.580	
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		3.670	
Accionistas/sócios			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar		13.000	
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		45.250	
Total do passivo		119.650	
Total do capital próprio e do passivo		283.000	

0

Entidade:

DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM ____DE _____ DE 200N

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		N	N-1
Vendas e serviços prestados	D	318.750,00	
Subsídios à exploração			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-219.000,00	
Fornecimentos e serviços externos		-12.500,00	
Gastos com o pessoal		-38.650,00	
Imparidades de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		48.600,00	
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	C	-32.000,00	
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		16.600,00	
Juros e rendimentos similares obtidos		160,00	
Juros e gastos similares suportados		-5.760,00	
Resultado antes de impostos	B	11.000,00	
Imposto sobre o rendimento do período		2.750,00	
Resultado líquido do período	A	8.250,00	
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período			
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses minoritários			
Resultado por acção básico			

Entidade:
DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO N

UNIDADE MONETÁRIA (1)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Interesses minoritários	Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N	1	100000	5000		830		-730			
ALTERAÇÕES NO PERÍODO										
Primeira adopção de novo referencial contabilístico										
Alterações de políticas contabilísticas										
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras										
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis										
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações										
Ajustamentos por impostos diferidos										
Outras alterações reconhecidas no capital próprio										
	2									
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						8.250,00			
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3						8.250,00			
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO										
Realizações de capital		50000								
Realizações de prémios de emissão										
Distribuições										
Entradas para cobertura de perdas					-730		730			
Outras operações										
	5	50000								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N	+2+3+5	150000	5000		100		8.250,00			

(1) – O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Entidade:
DEMONSTRAÇÃO (INDIVIDUAL/CONSOLIDADA) DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM XX DE YYYYYY DE 200N

UNIDADE MONETÁRIA (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		N	N-1
Fluxos de caixa das actividades operacionais – método directo			
Recebimentos de clientes		315.630	
Pagamentos a fornecedores		230.330	
Pagamentos ao pessoal		26.470	
Caixa gerada pelas operações		58.830	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento (IRC)		2.250	2.080
Outros recebimentos/pagamentos (IVA)		-170	
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		56.750	

820
13.000
12.180 não foram fluxos de caixa
26.470
3.000 Saldos iniciais (soma de ambos)
2.750 imposto do período
3.670 Saldos finais (soma de ambos)
2.080